



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

PORTARIA Nº 27/2026-SEMED/BTI.

Nomeia servidora do quadro efetivo, para exercer a função de Coordenação do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB no Município de Buritis, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação **Delian de Sousa Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.273/2006, que trata da participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e para o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 218/2018, que define regras para criação, permanência e desligamento dos polos UAB;

CONSIDERANDO a PORTARIA CAPES Nº 232, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019, que estabelece atribuições, forma de ingresso e parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo UAB e regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e pela Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2024, que estabelece cálculo e limites das bolsas, especificamente no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

CONSIDERANDO a Portaria nº 309/2024, que define estrutura, critérios e regras para seleção e pagamento de bolsistas;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SEMECE/BTI, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Coordenador do Polo de Apoio Presencial de Buritis no Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB no âmbito do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREIA FREZ DE JESUS**, Matrícula 1020, Professora Nível IV, com Formação em Magistério; Graduação: Licenciatura em Letras; Licenciatura em Pedagogia: Licenciatura em História. Pós-Graduação: Gramática Normativa da Língua





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Portuguesa; Gestão Escolar; Literatura Brasileira; História e Geografia; Orientação e Supervisão Escolar; Mestrado Profissional em Letras sendo integrante do quadro de Servidores Públicos Municipais, para exercer a função de **COORDENADORA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB** no Município.

Parágrafo Único: A servidora será lotada no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB que fica integrado ao prédio do CETEFIC-Centro Tecnológico de Formação Inicial e Continuada do Magistério Público Municipal de Buritis/RO e ao POLO IFRO, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, LT 03, Quadra 020, 2º Piso, Setor 02, CEP. 76.880-000 – Buritis/RO, atendendo toda demanda da Universidade Aberta do Brasil-UAB, neste Município.

Art. 2º A Coordenadora do Polo de Apoio Presencial ora designada terá as seguintes responsabilidades/atribuições de acordo com a Portaria nº 232/2019/CAPES:

I- Apoiar as ações gerenciais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES e as acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior-IPES;

II- Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III- Articular junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV- Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

VI- Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII- Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX- Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

X- Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI- Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII- Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII- Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XIV- Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

XV- Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

XVI- Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância-DED;

XVII- Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e a CAPES;

XVIII- Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XIX- Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do Ministério da Educação-MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;

XX- Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI- Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXII- Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII- Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

XXIV- Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/RO, 16 de abril de 2026.

Delian de Sousa Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Dec. 16.032/GAB/PMB/2025





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DELIAN DE SOUSA FERREIRA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, CPF: 043.06*. **4-*0 em **16/04/2026 13:20:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1391.2Z20.1156.645E.2382, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.CCB.E78** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 27/2026**.

Elaborado por **TERESINHA DOS SANTOS**, CPF: 510.15*. **2-*5 , em **16/04/2026 - 13:03:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 1337.0A03.3183.320A.7285

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

